

EDITAL

Mobilidade internacional enquadrado no Consórcio CIM21 “CIDADANIA, INTERCULTURALIDADE E MEDIAÇÃO EM CONTEXTOS GLOCAIS PARA O SÉCULO XXI” (CIM21) Projeto 2024-1-PT01-KA131-HED-000222646

O consórcio é composto pela Universidade Lusófona (líder do consórcio), o Instituto Politécnico de Portalegre, o Instituto Politécnico de Beja, a Escola Superior de Educação (ESEC) do Instituto Politécnico de Coimbra e o Espaço T - Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária, estando a sua ação alinhada com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Educação de Qualidade (ODS4); Igualdade de Género (ODS5); Reduzir as Desigualdades (ODS10); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS11); Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS16) e Parcerias para a Implementação dos Objetivos (ODS17).

1. Enquadramento e temática da mobilidade

Mobilidade de estudantes e licenciados da área de Teatro e Educação, no âmbito do consórcio

“Cidadania, Interculturalidade e Mediação em contextos glocais para o século XXI” (CIM21) (Programa Erasmus+ N.º 2024-1-PT01-KA131-HED-000222646), orientada para a valorização de práticas artísticas e pedagógicas como instrumentos de intervenção social, tendo em vista:

- a) A promoção de processos de cidadania ativa, sustentados por princípios de interculturalidade;
- b) O desenvolvimento e aprofundamento de práticas de mediação intercultural que favoreçam o (re)conhecimento, a (re)valorização e a capacitação dos sujeitos;
- c) A qualificação dos contextos de intervenção, através de abordagens integradas que articulem criação artística, educação e disseminação em perspetiva glocal;
- d) O reforço de competências teórico-práticas nas áreas da multiculturalidade, interculturalidade, mediação e cidadania;
- e) A intervenção junto de públicos em situação de vulnerabilidade, promovendo processos inclusivos em territórios multiculturais, com recurso a metodologias do teatro e da educação.

O programa de mobilidade de curta duração inclui uma componente virtual (sessões pré- e pós mobilidade presencial) e uma componente presencial (cinco dias de formação), em Milão, incluindo visitas à universidade parceira, palestras aulas, observação em campo, participação em atividades teatrais e visitas a companhias de teatro da cidade.

2. Atribuição de Bolsas

- Serão atribuídas doze (12) bolsas individuais, no valor de 862€ cada.
- A Bolsa de Mobilidade destina-se a cobrir as despesas de viagem e estadia, incluindo:
- a) Despesa de subsistência/apoio individual: Os valores de apoio individual são uma

contribuição para as despesas adicionais decorrentes da realização de uma missão no estrangeiro, e não se destinam a cobrir a totalidade das despesas. O valor diário para subsistência é definido em função do país de destino, de acordo com a tabela de bolsa da Agência Nacional ERASMUS+.

- b) Banda de viagem: O valor de viagem é apurado, exclusivamente, através de uma plataforma da Comissão Europeia para cálculo da distância entre a cidade da Instituição (Coimbra) e a cidade da instituição de destino.
- O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária em dois momentos: 80% do montante antes do início da mobilidade e 20% após o regresso e mediante entrega do certificado de mobilidade, relatório de enquadramento da mobilidade no tema do Consórcio e preenchimento do relatório da plataforma MTool.

3. Candidatura e seleção

- Os candidatos selecionados realizarão presencial numa instituição parceira, a Civica Scuola di Teatro Paolo Grassi / Fondazione Milano e mobilidade virtual (sessão prévia e uma sessão posterior à mobilidade presencial) auferindo, para o efeito, de uma bolsa de mobilidade Erasmus.
- No caso de desistência de algum dos candidatos seriados em lugar elegível, serão chamados os candidatos em reserva, e por ordem de seriação.
- São requisitos da candidatura:
 - Ser estudante do curso de Teatro e Educação da ESEC, ou de curso próximo, com forte componente em intervenção sociocomunitária;
 - Mobilidade enquadrada no programa delineado pela ESEC com a instituição de acolhimento;
 - Compromisso de entrega de relatório final da mobilidade.
- As candidaturas serão submetidas na plataforma <https://machform.esec.pt/view.php?id=357808>, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Cartão Europeu de Saúde,
 - Cartão de Cidadão,
 - Comprovativo do IBAN e Swift Code;
 - Carta de motivação – justificando o enquadramento da mobilidade no Consórcio CIM21.
- Após a submissão o candidato receberá um email de confirmação da submissão da candidatura. No caso de tal não acontecer, deverá informar por escrito o GAIEI (ir@esec.pt) para averiguar alguma inconformidade ou falha técnica no processo eletrónico de submissão.

4. Calendarização (2.ª Fase)

- Candidaturas: até 20 de março de 2026, pelas 13:00;
- Seriação: até 23 de março de 2026.

5. Classificação e Seriação dos Candidatos

• A seriação dos candidatos será feita por ordem decrescente, da pontuação total obtida, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Estudante do 3º ano – prioridade total sobre os restantes candidatos;
- e) Estudante matriculado no 2º ano da licenciatura em Teatro e Educação: 10 pontos
- f) Estudante matriculado no 1º ano da licenciatura em Teatro e Educação: 5 pontos
- g) Estudantes de áreas de formação coadjuvantes, no domínio da educação, animação e intervenção social: 3 pontos

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

Nota mais elevada na seguinte correspondência -

Média final do 1º semestre (Estudante matriculado no 1º ano da licenciatura em Teatro e Educação)

Média final do 3º semestre (Estudante matriculado no 2º ano da licenciatura em Teatro e Educação)

6. Encerramento do processo – documentos finais

No final da mobilidade (no período máximo de 15 dias) o aluno deve:

- a) entregar no GAIEI ou enviar para ir@esec.pt o *Certificate of Attendance* assinado pela instituição de acolhimento. Neste documento deve constar o nome do estudante, o objetivo da mobilidade, o período da mesma (dias efetivos na instituição, excluindo os dias de viagem);
 - b) Preencher o Relatório final da mobilidade (submetido na plataforma da Agência Nacional ERASMUS+ e para o qual recebe por email as credenciais de acesso);
 - c) Remeter para ir@esec.pt o relatório relacionando a mobilidade com a temática do consórcio.
- Sem a conclusão destas três tarefas não serão pagos os 20% finais da Bolsa.

7. Júri de seriação

- Interlocutor da ESEC no Consórcio CIM21: Susana Maria de Almeida Gonçalves
- Coordenador Erasmus +: Pedro Balaus Custódio
- Diretora do Curso de Teatro e Educação: Margarida Adónis Torres

As questões relacionadas com este concurso deverão ser colocadas ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização: ir@esec.pt.

Coimbra, 18 de março de 2026

O Coordenador Erasmus +

(Pedro Balaus Custódio)